



1 **184ª** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -
2 CMAS, do Município de Jacaréi – SP, Gestão 2023/2025 realizada aos dezoito
3 dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, na Sala
4 dos Conselhos, localizada a Rua Lamartine Delamare, 153 - Centro – Jacaréi/SP.
5 Estiveram presentes dos conselheiros: **TITULARES: Representando o Poder**
6 **Público:** o conselheiro Roberto Teixeira da Silva (Representante da Secretaria
7 de Esportes), a conselheira Milene Camila dos Santos (Representante da
8 Secretaria de Saúde), a conselheira Ana Maria de Araújo Machado
9 (Representante da SAS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente),
10 a conselheira Angélica Aparecida de Oliveira Prado Amâncio (Representante da
11 Fundação Pró-Lar), o conselheiro Donizetti Francisco de Andrade
12 (Representante da Secretaria de Assistência Social). **Representando a**
13 **Sociedade Civil:** a conselheira Diva Lukascheck (Representante das Entidades
14 de Trabalhadores Sociais), os conselheiros Galileu Amaro de Faria dos Santos
15 e Ilda Aparecida Mariano (Representantes dos Usuários da Assistência Social),
16 a conselheira Regina Lúcia da Silva Faria (Representante dos Movimentos
17 Religiosos), a conselheira Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento
18 (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso), a conselheira
19 Sueli Aparecida de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam
20 com a Pessoa com Deficiência), a conselheira Arlete Cristina dos Santos Oliveira
21 (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente).
22 **SUPLENTE:** **Representando a Sociedade Civil:** a conselheira Mariana Lopes
23 Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com
24 Deficiência) e a conselheira Nadia Cristina Dias (Representante das Entidades
25 Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). **Ausências Justificadas:**
26 **Poder Público:** A conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço (Representante
27 da Secretaria de Saúde), a conselheira Rita de Cássia Siqueira da Silva Trindade
28 (Representante da Secretaria de Assistência Social), os conselheiros Claudia
29 Magalhães Caparróz, Lucélia Maia Lopes e Élcio José Victorio de Carvalho
30 (Representante dos Trabalhadores da SAS). Estavam presentes as senhoras
31 Nayrana Cristina S. Fernandes, Olivia E. P. Ferreira e Natália Ap. Costa Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

32 representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e
33 Amigos de Adolescentes em Risco (APAR), a senhora Alexsandra Marinho da
34 Silva, da OSC Associação Comunitária Fênix, a servidora Ana Carolina de
35 Oliveira Santos – Supervisora de Fundos, da Secretaria de Assistência Social.
36 Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a
37 primeira chamada foi realizada às oito horas e quinze minutos, não havendo
38 quórum, a segunda chamada foi realizada às oito horas e quarenta e cinco
39 minutos, onde a Conselheira Ana Maria de Araújo Machado, Presidente do
40 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), iniciou a Reunião Ordinária
41 do CMAS cumprimentando a todos e em seguida, solicitou ao Sr. Rui de Oliveira,
42 Secretário Executivo do CMAS, que realizasse a verificação do quórum, o qual
43 informou **a presença de 10 (Dez) Conselheiros Titulares e 02 (Dois)**
44 **Suplentes**. A Presidente Ana Maria de Araújo Machado iniciou a Reunião
45 Ordinária agradecendo a presença de todos, e apresentou como pautas para
46 Plenária: **01)** Ofício 017/2024 – CMAS, **02)** Ofício nº: 229/2024-GAB/SAS, **03)**
47 Fórum da Sociedade Civil, **04)** Retorno da Comissão de primeira Inscrição, **05)**
48 Retorno da Comissão de Visitas e Informes. A Presidente Ana Maria solicitou à
49 Plenária autorização para alterar o roteiro, iniciando pelos informes, e em
50 seguida pela pauta referente ao Fórum da Sociedade Civil, e a plenaria
51 concondou ao apresentado. Assim, a presidente apresentou como informe o e-
52 mail recebido da Secretaria de Assistência Social, em 17 de abril de 2024, o qual
53 encaminha e-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando
54 cópias das Atas da Reuniões do CMAS referente ao ano de 2023, e as mesmas
55 foram encaminhadas na mesma data. Iniciando os trabalhos, a Presidente Ana
56 Maria apresentou como **Primeira pauta: Fórum da Sociedade Civil**, que tem
57 como objetivo preencher as vacâncias dos representantes da Sociedade Civil.
58 Em seguida o Secretário Executivo Rui de Oliveira informou aos presentes quais
59 as vacâncias em aberto, sendo: 01 representante suplente das Entidades de
60 Trabalhadores Sociais, 02 representantes suplentes dos Usuários da Assistência
61 Social, 01 representante Titular e 01 representante suplente da Sociedade
62 Amigos de Bairro, 01 representante Suplente dos Movimentos Religiosos, 01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

63 representante Suplente das Entidades Sociais que atuam com Idoso. A
64 Presidente Ana Maria informou que a princípio o Fórum da Sociedade Civil
65 estava agendado para o dia 03 de maio de 2024, mas seria necessário alterar a
66 data, e sugeriu a Plenária o dia 07 de junho de 2024 às 09 horas, tendo como
67 local o Auditório da CEPAC, e após esclarecimentos colocou em votação, sendo
68 que todos os conselheiros votaram Favorável ao apresentado. Na sequência
69 dentro da pauta do Fórum da Sociedade Civil, foi apresentado aos conselheiros
70 o Caderno de Orientações do CNAS, que orienta referente ao Processo Eleitoral
71 do (as) representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social, e
72 que no item 3.3, orienta que o Conselho Municipal de Assistência Social deverá
73 por meio de Resolução instituir a Comissão Eleitoral que irá conduzir todo o
74 processo, assim, após esclarecimentos se apresentaram para participar da
75 referida Comissão os conselheiros: Arlete Cristina dos Santos Oliveira, Nádia
76 Cristina Dias e Sueli Aparecida de Oliveira. A Presidente orientou que a
77 Comissão deverá se reunir para elaborar o Edital e acompanhar todo o processo
78 eleitoral. Em seguida a Presidente Ana Maria apresentou como **segunda pauta**
79 **o Ofício nº: 017/2024 – CMAS** de 09 de abril de 2024, o qual solicita a presença
80 da representante da OSC Associação de Pais e Amigos do Adolescente em
81 Risco (APAR) para esclarecimentos referentes aos apontamentos realizado
82 pelos conselheiros durante visita a OSC. Assim, se apresentou a senhora Olivia
83 E. P. Ferreira, representante da OSC APAR. Antes de passar a palavra a
84 representante da OSC APAR, foi realizada a leitura da ata, onde consta o parecer
85 da Comissão de visitas, uma vez que as mesmas não participam atualmente do
86 conselho, devido ao processo de mudança de gestão. Mediante ao apresentado
87 a senhora Olivia se apresentou a Plenária, como também aos demais
88 representantes da OSC APAR que estavam presentes. A Presidente Ana Maria
89 informou que à OSC APAR é importante pra nós, e depois informou que o intuito
90 é de abrir o espaço à OSC pra que elas expliquem como está e como funcionam
91 as atividades dela no município. A conselheira Sueli sugeriu que se pegue a
92 pasta do ano passado, pois as representantes da OSC APAR estão aqui por
93 conta de observações surgidas referentes à visita do ano passado. Sueli fez uma



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

94 breve leitura sobre o que a comissão de visita pontuou, e foi informado que as
95 conselheiras não estão mais no conselho. Foi observado pelas conselheiras,
96 durante a visita à OSC APAR, que: 01) as atividades propostas no plano de
97 trabalho não estavam sendo desenvolvidas na sua integralidade; 02) Foi
98 levantada a questão de vagas, que na época da visita eram 20 e sabe-se que
99 oscila e que o plano de trabalho não estava de acordo; 03) a necessidade de
100 capacitação, o que não estava sendo desenvolvido. Foi informado as
101 representantes da OSC APAR que a pauta se baseia, conforme a Resolução 14,
102 que em seu Artigo 13, onde cita que as OSC deverão anualmente até o dia 30
103 de abril enviar para o CMAS o Plano de Trabalho do corrente ano e o Relatório
104 de Atividade do ano anterior. Foi pontuado que o Conselho Municipal de
105 Assistência Social recebeu ofício da SAS referente a esclarecimentos solicitado
106 pelo CMAS, e que a Plenária deste Conselho convocou o através do Ofício a
107 representante da Unidade de Articulação Institucional (UAI) da Secretaria de
108 Assistência Social, para esclarecimentos ao Ofício acima citado, e que a Plenária
109 deste conselho também entendeu ser importante ouvir a OSC. A conselheira
110 Sueli ainda explicou que esta convocação da OSC APAR, não tem caráter
111 punitivo mas precisamos ouvir os dois lados. A senhora Olívia se apresentou,
112 informou que é técnica e advogada. A OSC APAR é constituída em SJC Campos
113 há mais de 20 anos. E apresentou um pouco dos serviços executados em SJC.
114 Em Jacareí estão há dois anos, e na avaliação da entidade está se adaptando.
115 E pretende chegar à totalidade dos serviços a que se propõe. Informou que
116 sempre seguiram à risca o plano de trabalho. Referente as pontuações citadas,
117 a senhora Olívia esclareceu que referente: 01) as atividades propostas no plano
118 de trabalho não estavam sendo desenvolvidas na sua integralidade, informou
119 que as atividades ocorrem conforme o Plano de Trabalho, e que os adolescentes
120 são convidados a participarem, mas eles não são obrigados a fazerem as
121 atividades. Citou que no dia da visita tinha uma adolescente na sala, que esta
122 adolescente é PCD e que as atividades proposta neste dia eram no período da
123 tarde e a visita foi realizada pela manhã. Foi perguntado sobre o fato de que ela
124 a adolescente tem atividades à tarde então o que ela faria pela manhã? A



125 conselheira Sueli explicou que como se trata de casa de acolhimento, ela estava
126 lá como se na sua casa, e que no período da tarde vai para a JAM. A senhora
127 Olívia disse que em período de férias eles ofertam outras atividades, até mais do
128 que no período normal. Sueli falou que o plano de trabalho foi entregue em abril.
129 A visita foi em setembro. Nesse período houve alterações no
130 projeto/cronograma. Então falam com a supervisora da Unidade de Articulação
131 Institucional (UAI). Contudo não vem pro Conselho. Talvez tenha tido alguma
132 alteração. Pode ter ocorrido falhas de informações. A senhora Olívia explicou
133 sobre o marco regulatório e disse que a partir dele passou a ter parceria que vai
134 uma agente / gestora de parceria toda semana e também é responsável pelo
135 cumprimento do projeto. A senhora Olívia explicou que referente a questão de
136 vagas, e a rotatividade de funcionários citada, disse que não houve conturbação
137 pra APAR pois absorveram grande número dos empregados da antiga OSC, mas
138 que entende que cada funcionário tem seus limites, devido a complexidade do
139 serviço, mas que atualmente o quadro de Recursos Humanos está de acordo
140 com o Plano de Trabalho. A conselheira Flávia disse que o serviço de
141 acolhimento é diferente de fortalecimento de vínculo e tem que estar atualizado
142 qdo da visita. E tem de ter um olhar diferente qdo das visitas. Olívia informou que
143 estão em processo da licença sanitária nas duas unidades. E estão dentro do
144 prazo para emissão da licença do Corpo de Bombeiros, e que as demais ações
145 administrativas estão de acordo e atualizadas. Referente a o questionamento
146 sobre Capacitação dos funcionários, a senhora Olívia informou que desde
147 fevereiro de 2024, o serviço de acolhimento está recebimento a capacitação de
148 toda a equipe, e que durará o ano todo. A senhora Olívia perguntou se é
149 possível, quando for realizada a visita que o conselheiro construa um
150 documento/um instrumental e fique uma via na OSC? A conselheira Sueli
151 explicou que tem um instrumental e que ela pode pedir uma cópia através Ofício
152 ao CMAS. Foi informado também que dia dia 30/04 se encerra o prazo para o
153 cumprimento da Resolução 14, Artigo 13, e que após este prazo o Conselho
154 Municipal de Assistência Social (CMAS) começa a planejar as visitas as OSCs.
155 Após esclarecimentos realizado pela senhora Olívia, a Presidente Ana Maria



156 perguntou se tinha mais alguma dúvida, e a plenária pontuou que as dúvidas
157 foram devidamente esclarecidas. A Presidente Ana Maria reforçou a importância
158 do envio da documentação até o dia 30/04, e agradeceu a presença da senhora
159 Olivia e demais representantes da OSC APAR. Na sequência a Presidente Ana
160 Maria apresentou como terceira pauta, o Ofício nº: 221/2024-GAB/SAS de 04 de
161 abril de 2024, onde solicita pauta para Apresentação da Planilha de Aplicação da
162 Emenda Parlamentar Federal da Proteção Social Básica e Apresentação do
163 Remanejamento da Planilha de Aplicação da Emenda Parlamentar Federal da
164 Casa de Passagem. Em seguida passou a palavra a representante da Secretaria
165 de Assistência Social, a servidora Ana Carolina de Oliveira Santos – Supervisora
166 de Fundos, que iniciou sua apresentação, explanando aos conselheiros a
167 Programação Emenda Federal, conforme Planilha abaixo:



Município de Jacaréi
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO EMENDA FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2023

VALOR ANUAL: 100.000,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Pessoa Jurídica	100.000,00
Total	100.000,00

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, confecção de material gráfico e publicitário, serviço de monitoramento, serviço funerário, serviço de limpeza, excursões e atividades em grupo para usuários, locação de impressora, locação de veículo, locação de imóvel, serviço de alimentação, serviço de buffet e eventos, revelação fotográfica e aquisição de fotos, transportes, locação de brinquedos, locação de espaço físico, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

168
169 Após a explanação e mediante ao apresentado, a Presidente Ana Maria de
170 Araújo Machado abriu a palavra a todos os conselheiros presentes para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

171 questionamentos e dúvidas, e após colocou em votação, sendo que os **10 (Dez)**
172 **conselheiros** votaram **favorável** ao apresentado. Em sequência a Presidente
173 Ana Maria apresentou passou novamente a palavra a servidora Ana Carolina de
174 Oliveira Santos, que continuou sua apresentação, conforme abaixo:



Município de Jacaréi
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO EMENDA FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 2023

Valor: 600.000,00

Serviço Co financiado: Casa de Passagem

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento
Material de Consumo	200.000,00	200.000,00
Material de Distribuição Gratuita	100.000,00	00,00
Pessoa Jurídica	300.000,00	400.000,00
Total	600.000,00	600.000,00

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confecção de Carimbos, Gênero Alimentício, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Distribuição Gratuita: Material de Higiene, Vestuário, Calçados, Cama, Mesa e Banho, Colchões, Necessaires, Mochilas, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Excursões e Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo, Locação de imóvel, Serviços de buffet e eventos, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Locação de Brinquedos, Locação de Espaço Físico, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacaréi - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

175

176 Durante a explanação acima, os conselheiros perguntaram a representante da
177 Secretaria de Assistência Social da justificativa por escrita referente ao
178 apresentado acima, e a servidora Ana Carolina informou que seriam para
179 pagamentos, como por exemplo, a empresa terceirizada de limpeza. Mediante
180 ao apresentado os conselheiros observaram que mais uma vez as planilhas
181 estavam vindo sem as devidas justificativas por escrito, conforme solicitado
182 através de Ofício à Secretaria de Assistência Social, anteriormente. Mediante ao
183 pontuado pelos conselheiros, a presidente Ana Maria pediu a palavra e solicitou
184 aos conselheiros que então votassem pela continuidade ou não da
185 apresentação, e os **10 (Dez) conselheiros** votaram **Favorável** para a não



186 apresentação das planilhas até que chegue por escrito as devidas justificativas
187 às planilhas apresentadas. E tirou como encaminhamento o envio de Ofício à
188 SAS informando o ocorrido e as devidas correções, e também já informando que
189 a Reunião Extraordinária para análise das Planilhas será no próximo dia 22 de
190 abril de 2024 às 09h30, porém as planilhas devem ser encaminhadas a este
191 conselho com as devidas justificativas até o dia 19 de abril de 2024 às 12h00.
192 Em sequencia da reunião, a Presidente Ana Maria apresentou como **quarta**
193 **pauta: Retorno da Comissão de Primeira Inscrição.** Os conselheiros
194 membros da Comissão de Primeira Inscrição informaram que já estão realizando
195 a parte documental dos documentos entregues, e a senhora Presidente Ana
196 Maria pediu para que busquem concluir até a próxima reunião ordinária. Como
197 **quinta pauta, a Presidente Ana Maria apresentou o Retorno da Comissão**
198 **de Visitas,** e pediu para que realizassem o mais breve possível. Não havendo
199 mais nada a se tratar, a Presidente Ana Maria de Araújo Machado agradeceu a
200 presença de todos os conselheiros e a Reunião Ordinária do CMAS foi encerrada
201 às dez horas e quarenta e cinco minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário
202 Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata,
203 que após lida e aprovada por todos os conselheiros, será assinada pela
204 Presidente e Secretário Executivo Executivo do CMAS e será anexado a lista de
205 presença assinada dos Conselheiros e Visitante.

206 *Rui de Oliveira*

207 **Secretário Executivo do CMAS**

209 *Ana Maria de Araújo Machado*

210 **Presidente do CMAS**

211 **Gestão 2023 / 2025**